



DECRETO N.º. 024/2019

SÚMULA: Substituir a Representante da Secretaria de Assistência Social no Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei:

DECRETA

Artigo 1º. – Fica nomeada como representante da Secretaria de Assistência Social no Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, a Srta. Juciana Cordeiro dos Santos em substituição a Sra. Fabiana Preuss dos Santos .

Artigo 2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 18 de março de 2019.

Reinaldo Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal